



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Projeto de Lei nº 1264/2021**, que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR IMÓVEIS, PARA FINS QUE ESPECÍFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Projeto de Lei nº 1264/2021, visa conceder benefícios e incentivos fiscais para empresas industriais e de prestação de serviços, visando o desenvolvimento econômico e social do Município de Pouso Alegre.

A empresa RAMUTH & RAMUTH LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 50.763.606/0002-38, com mais de 35 (trinta e cinco) anos de tradição no mercado em que atua, com o objetivo de expandir sua empresa e instalar um e-commerce vinculado e fabricação de móveis com predominância em madeiras, e para tal abrirá uma filial neste Município e solicita a doação de terreno para se instalar. Visto que seu plano de investimento é da ordem de R\$ 10.580.000,00 (dez milhões quinhentos e oitenta mil reais), com previsão de início das obras em 2021 e conclusão em 2022, que deverá gerar



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

em torno de 32 (trinta e dois) empregos diretos, com faturamento que deve atingir em 2022, R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) tendo aumento progressivo anualmente.


Por outro lado, o Município de Pouso Alegre é proprietário do lote 18 da quadra 2 do Distrito Industrial Tuany Toledo - descritos no art. 1º deste Projeto de Lei -, conforme avaliação mercadológica e cópia de escritura que são partes integrantes desta propositura, que após análise no âmbito do Poder Executivo, com pareceres favoráveis do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, do Secretário Municipal de Administração e Finanças e do Assessor de Assuntos Estratégicos do Município, concluiu-se convergir ao interesse público a efetivação do protocolo de intenções com a empresa RAMUTH & RAMUTH LTDA. Estando dentro da Lei Municipal nº 4.351, de 13 de julho de 2005, em seu artigo 6º, que prevê a possibilidade de doação de terrenos destinados à implantação de empresas, desde que se atenda aos requisitos nela previstos. In casu, todos os requisitos legais foram observados, ressoando a legitimidade da propositura.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 1264/2021.**

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2021.

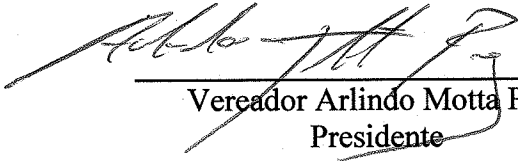

Vereador Miguel Júnior Tomatinho
Relator



Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar



Vereador Arlindo Motta Paes
Presidente

Vereador Hélio da Van
Secretário

